

A INCONSTITUCIONALIDADE DA REINCIDÊNCIA FACE AO PRINCÍPIO DO “NON BIS IN IDEM”.

VitorRondon Borges de Campos

O presente trabalho vem analisar o Instituto de Direito Penal consubstanciado na reincidência. Estudar sua origem histórica, seu conceito, sua ocorrência, aplicação e eventual inconstitucionalidade. Analisar o que entende os Tribunais pátrios acerca do tema e demonstrar o porquê de sua inconstitucionalidade quando confrontado com o princípio do “non bis in idem”, que entende não ser possível duas repreensões em virtude da prática de um mesmo ato, de um mesmo crime, consoante o que é apontado adiante. Para o desenvolvimento deste trabalho o método utilizado foi o dedutivo, tendo como técnica a pesquisa bibliográfica, consulta a artigos científicos, legislação pátria e jurisprudências a respeito do tema proposto.

Palavras chave: Direito. Inimigo. Reincidência. Princípio. Inconstitucionalidade.